



# Poder Judiciário da União

## Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

### Diário da Justiça Eletrônico

ANO V - NÚMERO 171 - GOIÂNIA - GO, SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2011

#### DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**PORTARIA TRT 18ª DG Nº 189/2011**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3038/2011,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores RONALDO BARBOSA DA SILVA, Chefe do Setor de Manutenção de Equipamentos da Secretaria de Tecnologia de Informação, para realizar manutenção em equipamentos de informática instalados na sala de audiência da Vara do Trabalho de Catalão, no dia 30 de setembro de 2011, e ANTÔNIO GOULART BORGES, Chefe da Seção de Suporte e Atendimento daquela Secretaria, para fazer a condução do veículo oficial, autorizando os respectivos deslocamentos àquela localidade, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 29 de setembro de 2011.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**PORTARIA TRT 18ª DG Nº 191/2011**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Memorando – TRT/STI 091/2011,

**R E S O L V E:**

Autorizar a participação do servidor HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Diretor de Secretaria de Tecnologia da Informação, nas reuniões do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e do Comitê Gestor do Sistema PJE, concordando com o seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, nos dias 4 e 5 de outubro de 2011, com as despesas custeadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça Eletrônico.

Goiânia, 29 de setembro de 2011.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**PORTARIA TRT 18ª DG Nº 192/2011**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1842/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG Nº 175/2011, no que se refere a designação do servidor FLÁVIO COSTA TORMIN.

Art. 2º Designar o servidor AGNALDO ROSA DE ARAÚJO, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Mecânica, para conduzir veículo oficial para os servidores Everaldo Oliveira Costa e Carlos Antônio de Moura, autorizando seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, no período de 3 a 4 de outubro de 2011.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 29 de setembro de 2011.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

### **Aviso de Registro de Preços**

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna público o Primeiro Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 061/2010, PA nº 2751/2010, para registrar os preços para eventual aquisição ordinária de bens comuns. Vigência: 01 (um) ano a contar de 15/04/2011, cujo item fora adjudicado da seguinte forma:

Empresa, item, quantidade, descrição e preço unitário:

COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RW LTDA, CNPJ: 05.094.507/0001-75: 03 – 6000kg - Café torrado, moído, qualidade superior, embalagem de 500g, marca: Pingo de Ouro - R\$ 10,01.

A especificação completa do objeto encontra-se no edital do referido pregão disponibilizado no site [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011**

Contratação de empresa especializada no ramo de jardinagem para executar serviços de irrigação, adubação, replantio, poda, controle fitossanitário, reforma, capinação, limpeza em geral entre outros, nas áreas ajardinadas dos prédios deste Tribunal em Goiânia e Aparecida de Goiânia, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 17/10/2011, às 14:00 horas

O edital encontra-se na Internet no endereço: [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br)

Informações: (62) 3901.3611 ou pelo Telefax (62) 3901.3610.

Maísa Bueno Machado

Pregoeira

## SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

### **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 89/2011**

Altera o período de fruição de férias do Exmº Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, concedidas pela RA 38/2011, de 21 de novembro a 20 de dezembro para 17 de novembro a 16 de dezembro de 2011.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Júlio César Cardoso de Brito, Elza Cândida da Silveira, Breno Medeiros, Paulo Pimenta e Geraldo Rodrigues do Nascimento, presente também o Excelentíssimo Procurador do Trabalho Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna e Daniel Viana Júnior (em férias), RESOLVEU, por unanimidade, alterar o período de fruição de férias do Exmº Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, concedidas pela RA 38/2011, de 21 de novembro a 20 de dezembro para 17 de novembro a 16 de dezembro de 2011.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 29 dias do mês de setembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

#### **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 90/2011**

Concede férias ao Exmº Desembargador Paulo Sérgio Pimenta, para fruição nos períodos que especifica.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Júlio César Cardoso de Brito, Elza Cândida da Silveira, Breno Medeiros, Paulo Pimenta e Geraldo Rodrigues do Nascimento, presente também o Excelentíssimo Procurador do Trabalho Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna e Daniel Viana Júnior (em férias), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 2874/2011 – MA 36/2011, RESOLVEU, por unanimidade, conceder férias ao Exmº Desembargador Paulo Sérgio Pimenta para fruição nos períodos de 27 de fevereiro a 29 de março e de 16 de julho a 16 de agosto de 2012.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 29 dias do mês de setembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

#### **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 91/2011**

Suspende as férias em cujo gozo se encontra o Exmº Desembargador Júlio César Cardoso de Brito, nos dias 27, 28 e 29/09/2011, pelo motivo que especifica.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Júlio César Cardoso de Brito, Elza Cândida da Silveira, Breno Medeiros, Paulo Pimenta e Geraldo Rodrigues do Nascimento, presente também o Excelentíssimo Procurador do Trabalho Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna e Daniel Viana Júnior (em férias), considerando que o Exmº Desembargador Júlio César Cardoso de Brito, conquanto em férias, participou das sessões de julgamento da 3ª e 1ª Turmas e do Tribunal Pleno nos dias 27, 28 e 29/09/2011, respectivamente, RESOLVEU, por unanimidade, considerar suspensas as aludidas férias nesse período, assegurado à Sua Excelência o direito de compensação desses dias, em época oportuna.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 29 dias do mês de setembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa  
Secretário do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 92/2011**

Considera suspensas as férias do Exmº Desembargador Elvecio Moura dos Santos nos dias 29 e 30/09/2011, pelos motivos que especifica.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Júlio César Cardoso de Brito, Elza Cândida da Silveira, Breno Medeiros, Paulo Pimenta e Geraldo Rodrigues do Nascimento, presente também o Excelentíssimo Procurador do Trabalho Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialeghna e Daniel Viana Júnior (em férias), RESOLVEU considerar suspensas as férias do Exmº Desembargador Elvecio Moura dos Santos nos dias 29 e 30 de setembro de 2011, em virtude de sua participação, respectivamente, na sessão plenária de julgamento e na Solenidade de Abertura de Lançamento da Agenda Goiana do Trabalho Decente – AGTD - , assegurado à Sua Excelência o direito de compensação desses dias em época oportuna.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 29 dias do mês de setembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa  
Secretário do Tribunal Pleno

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE [www.jt.jus.br](http://www.jt.jus.br) OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.